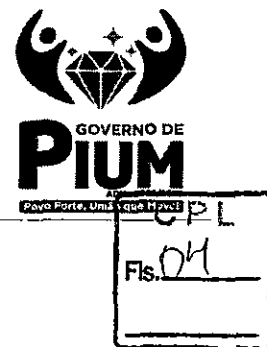




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PROCESSO Nº 1152/2026**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte – Prefeitura de Pium/TO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização do campeonato municipal de futebol, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte de Pium/TO.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do campeonato municipal visa incentivar a prática esportiva, promover a integração social entre os munícipes e fortalecer o esporte local.

Considerando a necessidade de organização adequada das partidas, faz-se indispensável a contratação de equipe de arbitragem qualificada para garantir a lisura, disciplina e regularidade dos jogos.

O campeonato será composto por **6 (seis) equipes**, totalizando **18 (dezoito) jogos**, sendo imprescindível a presença de profissionais capacitados para condução das partidas.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

- 18 (dezoito) serviços de arbitragem esportiva;
- Competição com participação de 6 equipes;
- Execução durante o campeonato municipal.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme cotação realizada por meio do sistema BNC, o valor médio apurado para a contratação é de:

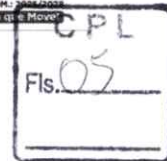
- **Valor unitário:** R\$ 1.145,00
- **Valor total estimado:** R\$ 20.610,00

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade imediata da realização do evento esportivo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



6. RESULTADOS ESPERADOS

- Realização do campeonato municipal com organização adequada;
- Garantia de arbitragem imparcial e qualificada;
- Incentivo ao esporte e lazer no município;
- Integração social entre os participantes.

7. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte, a ser devidamente indicada no processo administrativo.

8. CONCLUSÃO

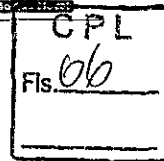
Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo administrativo nº 1152/2028 para contratação dos serviços de arbitragem esportiva, por meio de dispensa de licitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Pium/TO.

Pium – TO, 05 de Maio de 2028.


ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO Nº 1152/2026

Secretaria Municipal de Esporte – Prefeitura de Pium/TO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte de Pium/TO tem a necessidade de promover o campeonato municipal de futebol, com a participação de equipes locais, visando fomentar a prática esportiva e a integração social. Para a adequada realização do evento, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, garantindo a condução regular das partidas.

O campeonato contará com a participação de 6 (seis) equipes, totalizando 18 (dezoito) jogos, sendo necessária a atuação de profissionais qualificados para assegurar o cumprimento das regras e a organização das competições.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal e encontra-se compatível com as ações previstas no Plano de Contratações Anual, considerando a realização de eventos esportivos como política pública de incentivo ao esporte e lazer.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos: prestação de serviços de arbitragem esportiva por profissionais qualificados, com experiência comprovada na condução de partidas de futebol, observando as normas desportivas vigentes.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe completa de arbitragem para todos os jogos previstos, garantindo pontualidade, imparcialidade e qualidade na execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

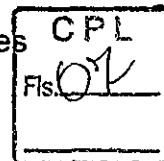
A quantidade estimada foi definida com base no formato do campeonato municipal, sendo necessários 18 (dezoito) serviços de arbitragem,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



correspondentes ao total de jogos a serem realizados entre as 6 equipes participantes.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado especializado, por meio do sistema BNC, identificando empresas aptas à prestação dos serviços. Verificou-se que os valores praticados são compatíveis entre os fornecedores, garantindo a viabilidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média das propostas obtidas, o valor estimado da contratação é de R\$ 20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais), com valor unitário de R\$ 1.145,00 por serviço de arbitragem, conforme cotação apresentada.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços de arbitragem possuem natureza contínua e integrada durante todo o campeonato, não sendo viável o parcelamento sem prejuízo à execução e à padronização dos serviços.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir a realização do campeonato municipal com organização adequada, assegurando arbitragem imparcial e qualificada, além de promover o incentivo ao esporte, lazer e integração social da população.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar as medidas necessárias para formalização do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, verificação da dotação orçamentária e acompanhamento da execução contratual.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de prestação de serviços de natureza esportiva, não gerando resíduos ou danos relevantes ao meio ambiente.

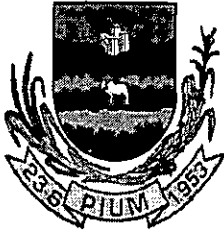


11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender ao interesse público, sendo recomendada sua realização por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Pium – TO, 05 de Maio de 2028.


ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1152/2026

Secretaria Municipal de Esporte – Prefeitura de Pium/TO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização do campeonato municipal de futebol do município de Pium/TO.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do campeonato municipal tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover a integração social e fortalecer o esporte local. Para a execução adequada do evento, faz-se necessária a contratação de equipe de arbitragem qualificada, garantindo a lisura, organização e cumprimento das regras durante as partidas.

O campeonato contará com a participação de 6 (seis) equipes, totalizando 18 (dezoito) jogos, sendo imprescindível a atuação de profissionais capacitados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação contempla a prestação de serviços de arbitragem esportiva, incluindo árbitro principal, assistentes e demais profissionais necessários à condução das partidas.

Os serviços deverão ser prestados durante todo o período do campeonato, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Esporte.

4. QUANTITATIVO

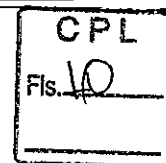
Serão contratados 18 (dezoito) serviços de arbitragem esportiva, correspondentes ao total de jogos do campeonato municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R\$ 20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais), com valor unitário de R\$ 1.145,00 por jogo, conforme pesquisa de preços realizada.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da necessidade da contratação.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados durante o período de realização do campeonato municipal, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Esporte.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá prestar os serviços com qualidade, garantindo a presença de profissionais qualificados e pontuais, observando as regras oficiais do futebol e assegurando a imparcialidade durante as partidas.

Também deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá disponibilizar as condições necessárias para execução dos serviços, incluindo a organização do campeonato e o fornecimento de informações quanto ao cronograma das partidas.

Deverá ainda efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

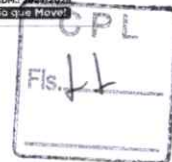
10. PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



O pagamento será realizado mediante a execução dos serviços, após apresentação de nota fiscal e atesto do responsável, conforme cronograma definido.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 03.0008.27.812.0036.2044 Ação: Realização de Eventos Esportivos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

DC: 184 **FONTE:** 1.500.0000

12. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte, que atestará a prestação dos serviços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar todas as normas legais aplicáveis, garantindo a boa execução dos serviços e o atendimento ao interesse público.

Pium – TO, 05 de Maio de 2028.


ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças